



PROJETO DE LEI Nº 128/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à implantação de Sistema de Monitoramento dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à implantação de Sistema de Monitoramento, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
619	23.695.0015.2567.0000		Implantação de Sistema de Monitoramento			50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100	003	Convenio DADE					

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO					
27	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					

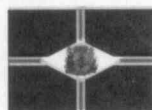
Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



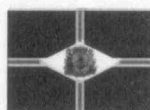


II) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.327.200,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais), com acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de outubro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 128/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura trata de abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00, destinado a contrapartida à implantação do Sistema de Monitoramento.

Salienta-se que o convênio que esta contrapartida se refere já foi aprovado por esta nobre casa por meio da Lei nº 4775/2019.

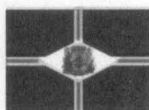
No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

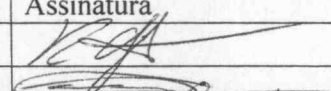

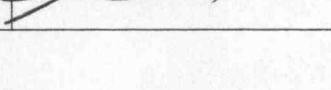

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10 de outubro de 2019

Ao decimo dia de outubro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº 128/2019 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à implantação de Sistema de Monitoramento dá outras providências no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ; Projeto de Lei nº 130/2019 que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências referente a convênio formalizado junto a FEHIDRO no valor de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Projeto de Lei nº 131/2019 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) , e dá outras providências; Projeto de Lei nº 132/2019 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a execução de obras e instalações referente a escola Delfina no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) . e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, para o emprego público de contador. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados para a representante do SAMS Roseli Mochi, representa do SAAE André Bazoni e o munícipe Fernando Racy. O munícipe manifestou-se sobre o projeto do SAAE debatendo que a autarquia deve melhorar seu controle de custos, bem como uma melhor gestão de recursos; em relação aos projetos de lei do executivo o munícipe demonstrou seu descontentamento com os processos licitatórios e como deveriam ser melhor controlados, destacando o grande volume de recursos provenientes da esfera federal e estadual, mas sem um controle efetivo. Em relação ao projeto do SAMS da criação de cargos houve a correção do número de vagas, reduzindo de quatro para uma vaga. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	44857492-1	
W. Augusto de Azevedo	3553776-0	
Roseli de Jesus Mochi	230935989	
André Bazoni	3521490-2	

1936116 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936128 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936130 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936141 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936153 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936165 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936177 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936189 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936219 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936268 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936270 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936281 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936293 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936300 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936311 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936323 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936335 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936347 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936359 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936366 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1936372 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937546 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937558 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937560 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937571 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937583 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937595 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937601 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937613 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937625 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937637 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937649 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937650 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937662 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937674 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937686 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937698 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937704 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937716 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937728 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937741 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937753 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937765 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937777 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937789 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937790 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937807 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937819 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937820 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937832 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937844 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937856 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937868 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937870 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937881 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937893 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937900 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937911 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937923 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937935 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937947 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937959 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937960 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937972 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937984 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1937996 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1938009 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1938010 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1938022 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1940855 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1940867 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989110 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989122 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989133 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989145 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989157 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989169 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989170 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989182 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989194 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989200 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989212 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989224 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989236 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989248 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989250 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989261 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989273 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989282 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989297 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989303 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989315 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989327 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989339 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989340 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989352 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989364 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989376 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989388 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989390 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989406 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989418 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989420 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989431 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989443 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989455 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989467 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989479 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989480 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989492 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989509 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989510 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989522 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989534 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989546 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989558 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989560 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989571 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989583 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989595 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989601 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989613 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989625 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989625 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989637 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989649 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989650 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989662 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989674 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989686 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1989698 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991255 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991267 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991279 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991291 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991303 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991315 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991327 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991339 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991351 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991363 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991375 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991387 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991400 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991412 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991424 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991436 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991448 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991460 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991472 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1991484 Auto Viação Ouro Verde Ltda.

1992200 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992211 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992223 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992235 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992247 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992259 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992260 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992272 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992284 Auto Viação Ouro Verde Ltda.
1992296 Auto Viação Ouro Verde Ltda.

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberação, de 18-9-2019
Delibera pelo não conhecimento dos recursos interpostos intempestivamente, mantendo os Autos de Infracoção e Imposição de Penalidade de Multa AI/PM nºs:

Table with columns AI/PM and EMPRESA. Row 1: 2012534, VB Transportes e Turismo Ltda. Row 2: 2036939, Auto Ônibus São João Ltda. Row 3: 2036940, Auto Ônibus São João Ltda.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Resumo de Termo de Aditamento
1º Termo de Aditamento ao Convênio - Datur 181/2018-Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Antônia da Alegria - Prc. Datur 165/2018 - Objeto: Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Mirante Ilha de Ar e demais atrativos turisticos do Bairro Lajinha - Trecho 3 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nonª - O valor do presente convênio passa a ser de R\$ 217.547,42, sendo o valor de R\$ 208.173,35 de responsabilidade do Estado; e o valor de R\$ 9.373,87 ou que exceder de responsabilidade do Município. - O prazo de vigência do presente convênio é de 900 (novecentos) dias, contados de sua assinatura ocorrida em 06-07-2018 com vencimento na data de 22-12-2020 - Data da assinatura do Termo de Aditamento: 13-09-2019.

Resumo de Termo de Convênio
Processo 531/2018 - Convênio 131/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Águas de Lindoia - Objeto: Reforma e Revitalização da Praça Adhemar de Barros - Fase 01 - O valor do presente Convênio é de R\$ 2.609.631,04, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 870 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 011/2018 - Convênio 037/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Águas de São Pedro - Objeto: Infraestrutura em Área Turística - Requalificação Urbana com Foco na Mobilidade do Canal Central - O valor do presente Convênio é de R\$ 740.693,16, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 720 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 013/2018 - Convênio 038/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Águas de São Pedro - Objeto: Reforma e Adequação da Piscina Pública Municipal - O valor do presente Convênio é de R\$ 859.098,07, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 720 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 255/2018 - Convênio 099/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Araras - Objeto: Construção do Mirante da Revolução Constitucionalista - O valor do presente Convênio é de R\$ 411.052,45, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 510 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 427/2018 - Convênio 086/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Casário Lange - Objeto: Construção e Revitalização do Museu do Engenho - O valor do presente Convênio é de 419.226,92, sendo R\$ 406.613,52 de responsabilidade do Estado e R\$ 12.613,40 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 660 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 159/2018 - Convênio 047/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ilhíngua - Objeto: Construção e Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2 - O valor do presente Convênio é de R\$ 2.022.834,61, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Trans-

ferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 840 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 474/2018 - Convênio 067/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ilhíngua - Objeto: Implantação de Sistema de Monitoramento - O valor do presente Convênio é de R\$ 549.891,61, sendo R\$ 499.356,54 de responsabilidade do Estado e R\$ 49.535,07 o que exceder de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 472/2018 - Convênio 066/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ilhíngua - Objeto: Revitalização da Área do Terminal Rodoviário - O valor do presente Convênio é de R\$ 55.596,08 de responsabilidade do Estado e/ou que exceder de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 450 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 543/2018 - Convênio 098/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Itaoca - Objeto: Revitalização do Acesso ao Rio Palmital no Bairro Lagoado - O valor do presente Convênio é de R\$ 200.809,08, sendo R\$ 180.342,76 de responsabilidade do Estado e R\$ 24.456,34 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 453/2018 - Convênio 052/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Itaipolis - Objeto: Restauração de Rio Rendor de Itaipolis - O valor do presente Convênio é de 100.590,18, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 480 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 436/2018 - Convênio 089/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Itaipopolis - Objeto: Revitalização dos Cantoneiros da Avenida Principal - Marechal Arthur da Costa e Silva - O valor do presente Convênio é de R\$ 636.095,12, sendo R\$ 594.781,59 de responsabilidade do Estado e R\$ 41.313,53 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 630 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 520/2018 - Convênio 143/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Lençóis Paulista - Objeto: Construção de Jardim Botânico - O valor do presente Convênio é de R\$ 648.778,95, sendo R\$ 594.483,66 de responsabilidade do Estado e R\$ 54.295,29 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 720 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 447/2018 - Convênio 064/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Mineiros do Tietê - Objeto: Construção de Praça de Entretenimento "Osmar Mantovanini" - O valor do presente Convênio é de R\$ 604.750,88, sendo R\$ 594.781,59 de responsabilidade do Estado e R\$ 9.969,29 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 630 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 449/2018 - Convênio 020/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Monte Lobo - Objeto: Revitalização da Praça Comendador Freire - O valor do presente Convênio é de 449.831,70, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder; de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 630 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 450/2018 - Convênio 021/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Monte Lobo - Objeto: Sinalização Turística - O valor do presente Convênio é de 140.063,29, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 315/2018 - Convênio 135/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Nazaré Paulista - Objeto: Revitalização da Praça da Igreja Matriz - O valor do presente Convênio é de R\$ 385.000,00, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 540 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 570 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 470/2018 - Convênio 114/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Orlandia - Objeto: Construção de Pórtico na Entrada da Cidade - O valor do presente Convênio é de R\$ 77.782,95, sendo R\$ 77.541,37 de responsabilidade do Estado e R\$ 241,58 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 420 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 548/2018 - Convênio 116/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Orlandia - Objeto: Revitalização e Melhorias no Espelho D'Água - O valor do presente Convênio é de R\$ 131.126,02, sendo R\$ 124.141,10 de responsabilidade do Estado e R\$ 6.984,92 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 420 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 175043/2018 - Convênio 076/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Pirajú - Objeto: Revitalização e Iluminação de Vias Públicas - Fase 2 - O valor do presente Convênio é de R\$ 169.931,45 de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 690 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 029/2018 - Convênio 074/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Sabino - Objeto: Construção de Superfície Elevada e Acessibilidade na Praia - O valor do presente Convênio é de R\$ 222.800,59, sendo R\$ 213.714,59 de responsabilidade do Estado e R\$ 9.086,00 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 630 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 234/2018 - Convênio 123/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo - Objeto: Valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto" - O valor do presente Convênio é de R\$ 94.500,49, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.6195.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 840 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 045/2018 - Convênio 127/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Luiz do Paraitinga - Objeto: Fiação e Alimentação Subterrânea de Energia Elétrica e Telefonia no Centro Histórico - O valor do presente Convênio é de R\$ 2.346.243,65 de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será de 660 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Processo 557/2018 - Convênio 101/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de São Miguel Arcanjo - Objeto: Sinalização Viária - Empacotamento Turístico - O valor do presente Convênio é de 206.783,98, de responsabilidade do Estado e/ou que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 570 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05-09-2019.

Processo 398/2018 - Convênio 083/2019 ST-Dadetur - Parceir Juridico Referencial C/UR 08/2018 - Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Tupã - Objeto: Construção de Centro de Eventos - O valor do presente Convênio é de R\$ 3.503.787,72, sendo R\$ 3.481.011,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 22.776,72 o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, oneração o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Datur 500.102, P.T.Res 500.110; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 - Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio é de 1.200 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 05/09/2019.

Retificação de Publicação no D.O
Na publicação de 15-08-2019, que diz respeito ao Pleito provado pelo Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos - COC, ata da 206ª (ducentésima sexta) reunião ocorrida em 07-08-2019, referente ao Município de Sorocaba, onde se fez Revitalização das Ruas José Maria de Azevedo e Souza, Marechal Deodoro e José Bonifácio do Município de Sorocaba/SP, se fez Revitalização das Ruas José Maria de Azevedo e Souza e Marechal Deodoro no Município de Sorocaba/SP.

Na publicação de 15-08-2019, que diz respeito ao Pleito provado pelo Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos - COC, ata da 206ª (ducentésima sexta) reunião ocorrida em 07-08-2019, referente ao Município de Igaratu do Tietê/SP, onde se fez Modernização do Sistema Público de Iluminação da Estância de Igaratu do Tietê Ilha-se Modernização do Sistema Público de Iluminação da Estância Turística de Igaratu do Tietê, com a Instalação de Luminárias de LED no Parque Turístico Municipal Albino Picó Filho (Beagle), em Diversas Ruas da Região Central, Incluindo Vias Arteriais e Coletoras, e na Avenida Elzezer Tashok, na Praia Maria do Carmo de Abade Sobrinho.